

Trata-se de respostas aos pedidos de esclarecimentos apresentados quanto à interpretação do Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 004/2018** do SEMASA de Itajaí(SC), que tem como objeto a **Contratação de empresa para elaboração do Projeto Básico e Executivo do sistema de coleta de esgoto sanitário de parte do bairro Praia Brava, Cabeçadas, Fazenda e Centro, considerando a compatibilização com a rede existente.**

**EMPRESA:** [REDACTED]

**Esclarecimento 1)** “O item 16 – ORÇAMENTO ESTIMADO, apresenta o valor de R\$ 346.132,31 como valor total estimado do contrato, porém não especifica os quantitativos dos serviços à serem realizados, tais como: extensão de redes de projeto; áreas ou extensão de ruas, vielas, avenida, faixas de servidão, etc para levantamento topográfico; quantitativo dos serviços de sondagens à trado e/ou SPT; ou seja, quais foram os parâmetros para obtenção do valor orçado?”.

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ( 1 )**

O orçamento estimado foi obtido através de pesquisa de mercado, pelo do envio do PROJETO BÁSICO às empresas do ramo de engenharia, conforme consta dos autos do processo licitatório.

**Esclarecimento 2)** “O item 4.3.2 Projeto complementares da EEE. Quais são estes projetos complementares que devem ser elaborados além do projeto paisagístico? Deverão ser elaborados os projetos elétricos/automação/controle da EEE? Deverá ser elaborado o projeto de SPDA?”.

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ( 2 )**

A estação Elevatória de Esgoto deverá possuir projeto Hidro-Mecânico, Estrutural, Elétrico e de Instrumentação, além do projeto paisagístico, vide item 4.4 do ANEXO I – PROJETO BÁSICO do Edital. Em relação ao projeto SPDA, deverão ser seguidas as recomendações da NBR 5419/2015, no que diz respeito ao grau de risco e características das unidades.

**Esclarecimento 3)** “Solicitamos o envio da planilha orçamentária com quantitativos e valores dos serviços à serem executados no contrato”.

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ( 3 )**

Em relação a PLANILHA, vide resposta ao questionamento ( 1 ). O Contrato deverá ser executado de acordo com o disposto no ANEXO I – PROJETO BÁSICO do Edital.

Itajaí (SC) 06 de março de 2018

**Nemrod Schiefler Junior**  
Presidente da Comissão de Licitações  
(PORTARIA 083/2017)

**Thiago Henrique Thomas**  
Eng. Civil

**Engº. Nei Dionísio Locatelli**  
Diretor de Saneamento